

# INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.41/2023

Campo Mourão, 11/01/23 Horas 11:22

fusica

PROTOCOLISTA

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

03/01/23



O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.023 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, sugerindo o **URGENTE** recapeamento asfáltico, da Rua Houssein Y. Charrouf, entre as Ruas Das Glórias e Rua Corrupião Jardim Damasco.

## JUSTIFICATIVA;

Considerando que, este Vereador recebeu ofício do Presidente da Associação DANFERI o qual recebeu diversas reivindicações dos moradores dos Bairros Jardim Damasco, Jardim Fernando, Parque Residência Ipê e Jardim São Luiz, devido que o logradouro esta com o asfalto extremamente desgastado pelo tempo e muito irregular, contendo vários buracos, necessitando de recape urgente.

## SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por:

CLAUDEMIR MACEDO DE

SOUZA

Vereador

695.592.799-04

11/01/2023 10:45:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.

**SUBTENENTE MACEDO**  
Vereador PROS



032/2023



# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

INDICAÇÃO N° 74 /2023

REQUERIMENTO N° /2023

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) existe o registro de súmulas de outros Vereadores; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise jurídica.  
( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.  
( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

-QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.  
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do R.I.  
(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “D”, DO R.I.  
( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2023.

Jessica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

09/2023 - 09/01 - INDICAÇÃO - Bina - REALIZAR O RECAPEAMENTO  
ASFÁLTICO, MICRO PAVIMENTAÇÃO, DA RUA HOUSSEIN Y. CHARROUF,  
ENTRE AS RUAS DAS GLÓRIAS E CARRUPIÃO, JARDIM DAMASCO. 14:01



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/01/2023.

(x) Indicação nº 74/2023 ( ) Requerimento nº /2022 ( ) Moção nº /2022

AUTORIA: Subtenente Macedo

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
(x) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( ) Inconstitucional por ferir:.....  
( ) Inorgânico por ferir:.....  
( ) Ilegal por ferir:.....  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs:** Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 09/2023 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 30/01/2023

- ( ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas.  
( ) Pela apresentação de substitutivo  
(x) Contrário à tramitação ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Diligências.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148